



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº.156/2005

ORGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407 DE 10/12/2003
PUBLICADO NO MUNICÍPIO
EM 12/09/2005
CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO

Ementa: Dispõe sobre as Contas do Executivo Municipal de Alto Paraíso – RO, referente ao Exercício Financeiro de 2003.

A Câmara municipal de Alto Paraíso – RO, aprovou e Eu, Claudionei da Silva, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica Rejeitada as Contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2003, em observância e consonância ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e da Comissão de Orçamento e Finanças desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. –Revogam –se as disposições em contrario.

Sala das Comissões, 12 de Setembro de 2005.


Claudionei da Silva - PP
PRESIDENTE DA CÂMARA-MUN-ALTO PARAÍSO